



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 082/2025  
PROJETO DE LEI Nº 7.154/2025**

Despacho nº 02

À Procuradoria Legislativa'

Encaminho o Projeto de Lei nº 7.154/2025 para análise e emissão de parecer jurídico.

Após, que este processo legislativo seja devolvido à Comissão para continuidade ao trâmite processual.

Vilhena, 14 de abril de 2025.

  
VEREADOR WILSON TABALIPA  
Presidente da CCJR